ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e tem por finalidade apresentar os estudos necessários à identificação da solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa descrita.

O objetivo principal é analisar detalhadamente a demanda, demonstrar a viabilidade técnica, administrativa e econômica da contratação, bem como evidenciar o interesse público envolvido na capacitação de servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa à participação de servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social em curso de capacitação voltado à elaboração, gerenciamento e avaliação de projetos sociais e culturais, bem como estratégias de captação de recursos.

A Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolve ações contínuas relacionadas à execução de políticas públicas socioassistenciais, programas, projetos e serviços voltados à população, sendo necessária a constante qualificação técnica de seus servidores para aprimoramento das atividades desenvolvidas.

Atualmente, verifica-se a necessidade de aperfeiçoamento técnico dos servidores quanto ao desenvolvimento de projetos estruturados, planejamento institucional, gerenciamento de ações e busca por recursos externos destinados ao fortalecimento das políticas públicas socioassistenciais.

A ausência de capacitação específica na área pode comprometer a eficiência administrativa, dificultar a elaboração de projetos técnicos adequados e limitar a capacidade do Município em acessar oportunidades de financiamento, convênios, programas e demais instrumentos de captação de recursos.

Diante disso, torna-se necessária a contratação de inscrições para participação de servidores no curso "**Elaboração e Gerenciamento de Projetos Sociais e Culturais e Captação de Recursos**", promovido pela **Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM**.

A medida atende ao interesse público, considerando que a capacitação contribuirá para o fortalecimento institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social, melhoria da gestão administrativa e ampliação da capacidade técnica do Município.

2 – PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação encontra-se compatível com o Plano Anual de Contratações (PAC) da Administração Municipal, considerando a previsão de despesas relacionadas à capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de servidores públicos.

Av. Felipe Schmidt, 2070 - Centro, Braço do Norte/SC - CEP 88750-000 - Caixa Postal 37 - CNPJ: 82.926.551/0001-45
bracodonorte.sc.gov.br ouvidoria@bracodonorte.sc.gov.br (48) 3658.2222

A demanda está alinhada aos objetivos estratégicos da Administração Municipal e às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sendo necessária para o aperfeiçoamento contínuo dos serviços públicos e qualificação técnica dos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- O curso deverá possuir conteúdo programático compatível com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- A capacitação deverá abordar temas relacionados à elaboração, gerenciamentoe avaliação de projetos sociais e culturais, bem como estratégias de captação de recursos;
- O curso deverá ser ministrado por profissional com experiência e qualificação compatíveis com o objeto da contratação;
- A instituição promotora deverá possuir regularidade jurídica e fiscal para contratação com a Administração Pública;
- A capacitação deverá fornecer certificado de participação aos servidores que cumprirem os requisitos estabelecidos pela organização do curso;
- A contratação deverá observar os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à inexigibilidade de licitação para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi realizada com base na necessidade atual da Secretaria Municipal de Assistência Social quanto ao aperfeiçoamento técnico de seus servidores.

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	UNID.	QUANTIDADE
1	Inscrição para participação de servidor no curso “Elaboração e Gerenciamento de Projetos Sociais e Culturais e Captação de Recursos” a ser realizado de 25/05/2026 a 28/05/2026	Serviço	1	2

O quantitativo foi definido considerando a necessidade administrativa atualmente identificada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Av. Felipe Schmidt, 2070 - Centro, Braço do Norte/SC - CEP 88750-000 - Caixa Postal 37 - CNPJ: 82.926.551/0001-45
bracodonorte.sc.gov.br ouvidoria@bracodonorte.sc.gov.br (48) 3658.2222

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A presente contratação decorre da identificação, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de curso de capacitação compatível com a necessidade atual de aperfeiçoamento técnico dos servidores da área.

O curso "**Elaboração e Gerenciamento de Projetos Sociais e Culturais e Captação de Recursos**", promovido pela **Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM**, apresenta conteúdo programático alinhado às demandas institucionais da Secretaria, especialmente quanto ao planejamento, elaboração, gerenciamento de projetos e captação de recursos voltados às políticas públicas socioassistenciais.

Considerando o prazo limitado para inscrição e realização do curso, bem como a limitação de vagas disponibilizadas pela instituição promotora, além da necessidade imediata de capacitação dos servidores, não foi realizado levantamento amplo de mercado para identificação de outras capacitações similares.

Verificou-se, contudo, que o curso possui temática específica e compatível com as necessidades da Administração, além de contar com programação técnica adequada ao aperfeiçoamento pretendido.

Dessa forma, entende-se que a solução apresentada atende ao interesse público e às necessidades atuais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente do art. 74, inciso III, alínea "f", a contratação de serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal poderá ser realizada mediante inexigibilidade de licitação, quando demonstrada a adequação da capacitação às necessidades da Administração Pública. Nesse contexto, a presente contratação encontra respaldo na necessidade de qualificação técnica dos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, observados os princípios da legalidade, motivação, eficiência e interesse público.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa da despesa foi elaborada com base nos valores oficialmente praticados pela Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM para participação no referido curso, em conformidade com os documentos anexados ao processo administrativo.

Considerando a contratação de 02 (duas) inscrições, estima-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Inscrição para participação de servidor no curso "Elaboração e Gerenciamento de Projetos Sociais e Culturais e Captação de Recursos", a ser realizado de 25/05/2026 a 28/05/2026	Serviço	1	2	R$ 990,00	R$ 1.980,00
TOTAL GERAL R$ 1.980,00						

Av. Felipe Schmidt, 2070 - Centro, Braço do Norte/SC - CEP 88750-000 - Caixa Postal 37 - CNPJ: 82.926.551/0001-45
bracodonorte.sc.gov.br ouvidoria@bracodonorte.sc.gov.br (48) 3658.2222

O valor total estimado da contratação é de **R$ 1.980,00 (mil, novecentos e oitenta reais)**, correspondente ao valor das inscrições divulgadas pela instituição promotora do curso.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de 02 (duas) inscrições para participação de servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social no curso "Elaboração e Gerenciamento de Projetos Sociais e Culturais e Captação de Recursos", promovido pela **Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM**.

A capacitação será realizada entre os dias **25 e 28 de maio de 2026**, no Auditório da AMUREL, no Município de Tubarão/SC.

O curso possui conteúdo programático voltado ao planejamento, elaboração, gerenciamento e avaliação de projetos sociais e culturais, incluindo estratégias de captação de recursos e desenvolvimento institucional.

A solução proposta possibilita:

- Aperfeiçoamento técnico dos servidores;
- Fortalecimento institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Melhoria da gestão administrativa;
- Ampliação da capacidade técnica do Município;
- Maior eficiência na elaboração de projetos e captação de recursos.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica o parcelamento da contratação, considerando a natureza indivisível do objeto, consistente na contratação de inscrições para participação em curso de capacitação específico.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:

- Ampliar a capacidade técnica dos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Melhorar a elaboração, gerenciamento e acompanhamento de projetos institucionais;
- Fortalecer as ações da política pública de assistência social;
- Aperfeiçoar os processos administrativos relacionados ao planejamento e desenvolvimento de projetos;
- Ampliar a capacidade do Município na busca por recursos externos, convênios e programas;
- Promover maior eficiência administrativa e institucional.

Av. Felipe Schmidt, 2070 - Centro, Braço do Norte/SC - CEP 88750-000 - Caixa Postal 37 - CNPJ: 82.926.551/0001-45
bracodonorte.sc.gov.br ouvidoria@bracodonorte.sc.gov.br (48) 3658.2222

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para viabilização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Elaboração do Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- Verificação da disponibilidade orçamentária;
- Formalização da justificativa de inexigibilidade;
- Conferência da documentação de habilitação da instituição contratada;
- Designação do fiscal da contratação.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para execução do objeto pretendido.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta baixo impacto ambiental, considerando tratar-se de prestação de serviço de capacitação e aperfeiçoamento profissional.

Sempre que possível, deverão ser priorizadas práticas administrativas sustentáveis, incluindo utilização de materiais digitais e redução do uso de impressões físicas.

13 – ANÁLISE DE RISCOS

Principais riscos identificados:

- Cancelamento, adiamento ou alteração da programação do curso pela instituição promotora;
- Indisponibilidade superveniente de vagas no curso;
- Alterações administrativas que impactem a execução da contratação;
- Eventual necessidade de substituição de participantes previamente indicados.

Medidas mitigadoras:

- Acompanhamento prévio da confirmação do evento e das condições de realização do curso;
- Realização antecipada da inscrição dos servidores, observando os prazos estabelecidos pela instituição promotora;
- Planejamento administrativo interno para viabilização da participação dos servidores;
- Possibilidade de substituição dos participantes, conforme regras estabelecidas pela instituição organizadora do curso;

Av. Felipe Schmidt, 2070 - Centro, Braço do Norte/SC - CEP 88750-000 - Caixa Postal 37 - CNPJ: 82.926.551/0001-45
bracodonorte.sc.gov.br ouvidoria@bracodonorte.sc.gov.br (48) 3658.2222

- Acompanhamento da execução contratual pelo fiscal designado.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante dos elementos apresentados, conclui-se pela viabilidade técnica, administrativa e econômica da contratação, considerando que a solução proposta atende adequadamente à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social quanto ao aperfeiçoamento técnico de seus servidores.

A contratação mostra-se compatível com o interesse público, contribuindo para o fortalecimento institucional, melhoria da gestão administrativa e ampliação da capacidade técnica do Município.

A contratação poderá ser realizada mediante procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme hipótese prevista na legislação vigente.

Braço do Norte, data e hora constantes na assinatura eletrônica.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RODRIGO DE OLIVEIRA LIMA
Data: 08/05/2026 17:57:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rodrigo de Oliveira Lima

Gestão Preparatória Social

Av. Felipe Schmidt, 2070 - Centro, Braço do Norte/SC - CEP 88750-000 - Caixa Postal 37 - CNPJ: 82.926.551/0001-45
bracodonorte.sc.gov.br ouvidoria@bracodonorte.sc.gov.br (48) 3658.2222